



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerado conforme pedido expedido pelo Servidor Público, Senhor **VANDERSON JANUNZZI POSSANI**, matrícula Nº 353, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**, com início de vigência em **09/01/2024**, conforme requerimento por ele protocolado no dia 08 de janeiro de 2024, na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**, em virtude da exoneração do servidor público, senhor **VANDERSON JANUNZZI POSSANI**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04